



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I DE Nº 1.481/91.

" DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MAUÁ, A PRAÇA QUE FICA LOCALIZADA NA AVENIDA RIO DOCE, ESQUINA COM A RUA PRUDENTE DE MORAES, PRÓXIMO A PASSAGEM DE NÍVEL DA C.V.R.D.- BAIRRO MAUÁ;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faz Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Dá Denominação de Praça Mauá, a Praça que fica localizada na Avenida Rio Doce, esquina com a Rua Prudente de Moraes, próximo à passagem de nível da C.V.R.D.- Bairro Mauá, nesta cidade;

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 27 de Junho de 1991.



ELCI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 27 de junho de 1991.



ARNALDO ZAHN
Cil. Depart: Adm.